



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

| |
|-------------------------------|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº 641 |
| Horário 16:10 |
| 16 MAIO 2018 |
| <i>Furtuoso</i> Assinatura |

INDICAÇÃO Nº 256 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a instalação de Câmeras de Segurança e um Vigilante para à Escola José Pinho de Carvalho, na Rua Adoasto Pires Neves, Bairro Iperj.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos funcionários e pais de alunos, pois esse pedido é para dar mais segurança aos funcionários e alunos no local referido.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2018.

Furtuoso Lopes
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador